



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL 002/2024 – RESULTADO FINAL CCP-BBio, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 002/2024 – Resultado Final

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de **03 de fevereiro a 30 de abril de 2025**, nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 09 a 12 de dezembro de 2024 (Edital 002/2024).

MESTRADO (ME)

1º Murilo Sousa do Couto Rosa (ME)

2º João Vitor Félix de Lima (ME)

3º Thiago José da Cruz Neves (ME)

4º Lara Mendes da Silva (ME)

5º Raul Moyses Veronezes (ME)

6º Luna Silva Peixoto (ME)

7º Natália Bianca Puglia Conde (ME)

8º Emilly Suellen dos Santos (ME)

9º Rafaelly Avelar do Nascimento (ME)

10º Mariana Scarcella Ribeiro (ME)

11º Lilian Maria Garcia Ramos (ME)

DOUTORADO (DD e DO)

1º Letícia Franco Gervasoni (DO)

2º Carolina Aparecida Ramos (DO)

3º Thaisa Maria da Roda Lino (DO)

4º Melissa de Oliveira Bianchini (DD)

5º Ivani Pereira de Sousa Rodrigues (DO)

Os candidatos acima relacionados e classificados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocado(a)s a realizar a matrícula no período de 03/02/2025 até 30/04/2025, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no horário das 11:00 às 16:00 horas. Excepcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada em 2 etapas: 1ª etapa (virtual): enviar toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (bbio@fcrp.usp.br) com o seguinte assunto: "Documentação para matrícula: (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto e o nome do candidato) para o 1º Semestre de 2025"; e 2ª etapa (presencial): quando a documentação original encaminhada na etapa anterior deverá ser entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador, no prazo de **90 dias** e será conferida pela CCP/CPG, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Caso o(a) candidato(a) deixe de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresente a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado Direto, deverão colar grau em data anterior à data final da matrícula e em tempo hábil para a realização da matrícula. Caso a colação de grau não tenha ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado, ser aprovado e a defesa homologada em data anterior à data final da matrícula. Caso a defesa e a homologação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.